



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

PROTOCOLO DE ENTREGA EDITAL
LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE

CARTA CONVITE Nº 04/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2012

1. EMPRESA CONVIDADA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

Ou

CARIMBO DA EMPRESA

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ARTESANATO E COSTURA, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROJETOS DO FEAS E IGD NO MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS. CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

3. DATA DA ABERTURA: 20/06/2012 ÀS 14HS

Responsável pelo Recebimento:

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____

NOME:

CPF ou RG:

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012

CARTA CONVITE Nº 04/2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FEAS E IGD NO MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Pontão – RS, por intermédio de seu prefeito municipal DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI, torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o descrito no anexo I, para execução pelo regime de empreitada por preços unitários, e que se processará na modalidade Carta Convite, com o critério de julgamento do tipo menor preço por Lote, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2. A comissão permanente de licitações receberá os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da presente licitação até **às 14hs do dia 20/06/2012**, na sala de reunião da prefeitura municipal de Pontão RS, sito Av. Julio de Maílhos, 1613, após o horário acima indicado, dar-se-á por encerrado o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. No mesmo dia e local, às 14 hs, dar-se-á início à sessão pública da Carta Convite.

1.3. as cópias do edital e de seus anexos poderão ser obtidas no endereço supracitado, telefone (54) 3308.1900, pelo site: www.pontao.br.gov.br ou, ainda, através do e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

1.4. Impugnações ao edital e recursos, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito, junto ao protocolo-geral do município, sito na Av. Julio Mailhos, 1613, e dirigidos a comissão permanente de licitações. Não serão aceitos se remetida via fax, correio ou e-mail.

1.4.1. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos a comissão permanente de licitações, por escrito, via protocolo-geral do município ou fax, telefone (54) 3308.1900.

1.5. Expediente externo: Setor de Compras e Licitações: de segunda à sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13:30hs às 17hs, exceto feriados; Protocolo-Geral do Município: de segunda à sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13:30hs às 17hs, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no mural de Publicações no primeiro andar da Prefeitura Municipal, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Descrição do Objeto/Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Termo de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93;

2. OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário, gêneros alimentícios e materiais de consumo para artesanato para execução do Projeto FEAS e IGD, conforme consta no ANEXO I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar desta licitação todos os interessados, pessoas jurídicas que atenderem as exigências deste edital e exercerem atividade compatível com o objeto solicitado.

- Serão consideradas aptas a participar da presente Carta Convite, as empresas que estiverem devidamente cadastradas no Setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

- Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimação para desistência de recursos. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se, nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações.

3.1 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido a necessidade de identificação pela Comissão Permanente de Licitações, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP".

3.1.2 - O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica.

3.1.3 - A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

3.1.4 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.2 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

a) declaradas inidôneas por qualquer órgão de Administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Pontão ou de outros Municípios da Federação;

b) sob processo de concordata, falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

c) aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Pontão ou de outros municípios da Federação ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão da administração pública direta ou indireta da União dos Estados, do Município de Pontão ou de outros municípios da Federação;

d) impedidas de licitar, de acordo com o art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

e) não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante apresentará, na sessão pública da Carta Convite, para fins de credenciamento:

4.1.1. se representante legal da licitante, documento(s) que confirme(m) tal condição (Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, e, ainda, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes à licitação).

4.1.2. se procurador, preposto ou credenciado da licitante, procuração ou termo de credenciamento (conforme modelo Anexo I), outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes à licitação, acompanhado de documento(s) que confirme(m) ser o outorgante representante(s) legal(is) da licitante (Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, e, ainda, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

sociedade estrangeira em funcionamento no País. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação).

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

5.1. Os documentos de habilitação e a proposta financeira e deverão ser entregues em envelopes separados, numerados de 01 e 02, respectivamente, diretamente à Comissão Permanente de Licitações. Não serão aceitos envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado no item 1 – PREÂMBULO e que, por qualquer razão, não tenham chegado a Comissão Permanente de Licitações até a data e o horário de início da sessão pública da Tomada de Preço. Os envelopes deverão estar fechados, contendo na parte externa a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012
CARTA CONVITE Nº 004/2012
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: NOME DA LICITANTE (ADMITIDA SUA IDENTIFICAÇÃO POR ENVELOPE TIMBRADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012
CARTA CONVITE Nº 004/2012
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
LICITANTE: nome da licitante (admitida sua identificação por envelope timbrado)

5.2. O ENVELOPE Nº 01 DEVERÁ CONTER:

- a) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- b) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto ao INSS, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão de regularidade, da secretaria da Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da união, da procuradoria da fazenda nacional ou a certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união emitida pela Receita Federal do Brasil;
- e) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Estadual
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- g) Declaração formal, conforme Anexo, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento;

5.2.1 Observações relativas aos documentos de habilitação:

5.2.1.1 Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

5.2.1.2 Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão pública da Tomada de Preços ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

5.3 DA HABILITAÇÃO DAS ME E EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES:

* Os prazos máximos de validade das Certidões de Quitação ou Regularidade, caso não constem nas mesmas, serão de 03 (três) meses a contar da data de emissão.

* Os documentos deverão ser apresentados em originais ou fotocópias, desde que autenticadas em Cartório ou por funcionário habilitado do Setor de Licitações. Em caso de autenticação por funcionário da Prefeitura Municipal de Pontão - RS deverão ser encaminhadas 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega/abertura, sob pena de não nos responsabilizarmos em efetuar a autenticação no prazo hábil.

* Os documentos emitidos pela Internet, poderão ter a sua validade verificada pela Comissão Permanente de Licitações. Tal procedimento dar-se-á no momento da análise dos documentos, onde serão selecionados, de forma aleatória os documentos que terão sua autenticidade conferida no site do respectivo órgão.

* A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até dois anos, bem como declaração de inidoneidade da empresa, independentemente das medidas penais cabíveis.

* As empresa licitantes estão obrigadas, no que diz respeito a habilitação no certame, a apresentar toda a documentação supracitada, comprovando a sua regularidade perante os referidos órgãos, sendo que tais documentos deverão ser entregues acondicionados em envelopes devidamente identificados.

* Entretanto, caso seja apresentado documento com prazo de validade vencido, e se o mesmo estiver disponível na Internet, a Comissão Permanente de Licitações poderá, no momento da sessão de abertura e recebimento dos envelopes, comprovar a regularidade da empresa perante o referido órgão.

* A Comissão Permanente de Licitações, se impedida de realizar tal procedimento, em virtude de problemas relativos a falha da página eletrônica do órgão ou outro problema superveniente, que impeça a comprovação da regularidade da empresa, efetuará a inabilitação da licitante.

* O referido nos itens anteriores não exime as licitantes de apresentação da comprovação de regularidade exigida no item "Conteúdo obrigatório do envelope 01 - documentação" deste edital, sendo que tal procedimento só será efetuado em casos excepcionais, visando agilizar o procedimento licitatório.

6. DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O envelope nº 02 deverá obrigatoriamente conter:

6.1.1. A proposta financeira, datilografada (no próprio Anexo) ou impressa, preferencialmente em papel timbrado da licitante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, conforme Anexo, assinada por pessoa com poderes para comprometer a licitante, sem alternativas, emendas, entrelinhas, rasuras, ressalvas ou condições, e dela devem constar:

a) razão social, endereço e nº do CNPJ da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

b) cotação de preço em R\$ (Reais), **discriminando Marca, Modelo, Valor Unitário, Valor Total do objeto ofertado e Valor Total do Lote.**

c) Nos Lotes 08 e 09 deverão constar prospectos do fornecedor e nos Lotes 07, 08 e 09 prazo de garantia do Fabricante.

6.1.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste processo de licitação e julgou-os suficientes para a elaboração da sua proposta.

6.1.3 - No preço proposto, deverão estar incluídos todos os custos referentes a obrigações fiscais e para fiscais, frete, lucro e tudo o mais que for necessário.

6.1.4. A proposta financeira apresentada em papel termo-sensível (fax), telex, telegrama ou semelhantes será desclassificada.

6.1.5. Serão considerados, para fins de julgamento e contratação, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

6.1.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo 60 (sessenta) dias.

6.1.7. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura de seu envelope.

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A análise da proposta financeira pela Comissão Permanente de Licitações visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

a) cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no Edital;

b) que apresente preço (s) manifestamente inexequíveis.

7.2. Não serão admitidos, sob quaisquer motivos, inclusões, modificações ou substituições das propostas financeiras ou de quaisquer documentos.

7.3. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Lote**, desde que atendidas às especificações do Edital e seus Anexos.

8 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos da Administração, praticados no Procedimento Licitatório em curso, cabem:

- Recurso.

- Reapresentação.

- Pedido de reconsideração.

8.1 Aplicar-se-á para utilização deste item, todos os dispositivos normativos do Artigo no 109 da Lei Federal no 8.666/93, tanto por parte da licitante recorrente, quanto pela Administração.

8.2 O protocolo de recursos ocorrerá na data em que a via original der entrada na Prefeitura Municipal de Pontão - Setor de Licitações. Não serão aceitos recursos enviados via "FAX".

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas, vinculadas ao Termo de Adesão nº 1197/2009.

0901.08.244.0046.2066.3390.30.07.00 – Gêneros Alimentícios

0901.08.244.0046.2066.3390.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

0901.08.244.0046.2066.4490.52.35.00 – Equip. de Processamento de Dados

0901.08.244.0046.2066.4490.52.42.00 – Mobiliário em Geral

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 20 dias da entrega das mercadorias, contados a partir da conferência e termo de aceite definitivo emitido pelo responsável da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

O pagamento será efetuado com recursos da SJDS – Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e com recursos do IGD. Mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, identificada com o numero da Licitação e Termo de Adesão FEAS 2011.

10.2. O pagamento será em moeda corrente nacional, através de cheque nominal, em favor da empresa contratada ou através de crédito em conta bancária, havendo despesas bancárias, estas correrão por conta do favorecido.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item.

11.2. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 11.4.

11.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho e/ou Ordem de Entrega/Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como sujeito à multa de 25% (vinte e cinco por cento), aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato, atualizado, conforme Lei nº 8.666/93.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A administração Municipal poderá revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade em despacho fundamentado, sem obrigações de indenizar.

12.2. Os julgamentos e demais decisões, quando não proferidos em sessão pública, serão publicados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Pontão.

12.3. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro da Comarca de Passo Fundo(RS), quando não resolvidas administrativamente.

Pontão- RS, 31 de Maio de 2012.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

ESTE EDITAL SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO
POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

Em ____ - ____ - ____.

GOMERCINDO SEGUNDO ZAMBIASI
OAB RS 15.877
PROCURADOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012

CARTA CONVITE Nº 004/2012

ANEXO I – DESCRIÇÃO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:					
CNPJ:			CONTATO:		
ENDEREÇO:			CIDADE:		
FONE:		E-MAIL:			
Item	Descrição Produto	Qtd/Un	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
	Lote 01 – Gêneros Alimentícios				
01	Achocolatado em pó, embalagem com 200gr.	20 und			
02	Açúcar tipo cristal pct. 5kg	50 Pct			
03	Amido de milho, embalagem com 1 kg.	8 kg			
04	Arroz branco, tipo 1, pct. 5kg	40 Pct			
05	Café solúvel em pó, embalagem 200gr	7 und			
06	Café torrado e moído forte, à vácuo, embalagem 500gr	7 und			
07	Caldo de galinha, embalagem de 126g, com 12 cubos	8 und			
08	Chá de Frutas diversas, caixa c/ 10 saches de 1,5g	10 cx			
09	Chá de Maça, caixa c/ 10 saches de 1,5g	10 cx			
010	Chá Preto, caixa c/ 10 saches de 1,5g	10 cx			
011	Coco Ralado branco sem adição de açúcar, pacote 100gr	10 pct			
012	Creme de leite pasteurizado (nata), pote de 350gr.	10 und			
013	Ervilha em conserva, embalagem tetrapak de 200gr	30 und			
014	Extrato de tomate embalagem 350gr	10 und			
015	Farinha de Trigo, especial, pacote 5kg	40 Pct			
016	Feijão preto novo, tipo 1, embalagem 1kg	20kg			
017	Fermento Químico em pó, embalagem 100gr	8 und			
018	Leite condensado embalagem de 395gr	20 und			
019	Leite UHT integral, embalagem tetrapak, de 1 litro	120 litros			
020	Lentilha, Classe Média, tipo 1, safra nova embalagem 500 gr	10 pct			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

021	Margarina vegetal, embalagem 500gr	15 pote			
022	Milho para Pipoca pacote 500gr	15 pct			
023	Milho verde em conserva, embalagem tetrapak de 200gr	30kg			
024	Óleo de Soja embalagem de 900ml	60 und			
025	Pão de forma fatiado grande	40 und			
026	Pão francês 50gr	50 kg			
027	Sagu de mandioca, tipo 1 pacote 500gr	5 pct			
028	Sal iodado, refinado, pacote 1kg	3 kg			
029	Suco de Laranja, Uva e Abacaxi embalagem tetrapak de 1litro. 45 litros de cada sabor	135 pct			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 02 – Alimentos Perecíveis				
030	Banana Caturra amadurecimento médio	150 kg			
031	Bebida láctea, diversos sabores, embalagem plástica de 1lt.	30 litros			
032	Carne moída (guisado) de primeira, sem gordura	20kg			
033	Cebola de cabeça, tamanho médio, integra, sem broto.	10 kg			
034	Maça nacional, sem manchas, vermelha, integra.	40kg			
035	Mamão grau médio de amadurecimento, tamanho médio, sem manchas.	30 kg			
036	Mortadela sem gordura	15 Kg			
037	Ovos branco, com carimbo do SIF, identificação do lote, data de fabricação e validade.	20 Dz			
038	Queijo fatiado tipo prato para lanche	10 kg			
039	Tomate tamanho médio, grau médio de amadurecimento, integro, sem manchas.	30 kg			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 03 – Material Oficina Bijuteria				
040	Arame para bijuteria (rolo com 10 metros)	8 Rolo			
041	Arroz para bijuteria	500 Gr			
042	Base grande para brinco (com uso de tarraxa)	50 Par			
043	Base pequena para brinco (com uso da tarraxa)	50 Par			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

044	Bola cristal para bijuteria	500 Gr			
045	Bola grande para bijuteria	500 Gr			
046	Bola média para bijuteria	500 Gr			
047	Bola pequena para bijuteria	500 Gr			
048	Conta de madeira (15 mm com 100 peças)	1 Pct			
049	Estrela de metal (estamparia/pingente 7 mm com 50 peças)	1 Pct			
050	Fecho p/pulseira e colar c/ rosca (unidade par)	100 Pares			
051	Fio de camurça – cor creme (peça c/ 50 metros)	1 peça			
052	Fio de camurça – cor preto (peça c/ 50 metros)	1 peça			
053	Fio Encerado fino – cor bege	100 Mt			
054	Fio Encerado médio – cor marrom	100 Mt			
055	Fio náilon – 40 mm (peça com 100 metros)	3 Peça			
056	Fio silicone – (peça com 10 metros)	15 Peça			
057	Kit c/ 3 Alicates p/bijuteria	8 Kit			
058	Miçanga – cores e tamanhos variados	2 Kg			
059	Miçangão plástico – cor bege	500 Gr			
060	Miçangão plástico – cor branca	500 Gr			
061	Miçangão plástico – cor goiaba	500 Gr			
062	Miçangão plástico – cor marrom	500 Gr			
063	Miçangão plástico – cor preto	500 Gr			
064	Perola grande	500 Gr			
065	Perola média	500 Gr			
066	Perola pequena	500 Gr			
067	Pitanga para bijuteria	500 Gr			
068	Tarraxa para brinco	100 pares			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 04 – Material Oficina Crochê				
069	Agulha de crochê n.º 3 1/2	12 un			
070	Linha de crochê 100% Polipropileno tipo princesinha cone c/ 500mt – cor branca	1 rolo			
071	Linha de crochê 100% Polipropileno tipo princesinha cone c/ 500mt – cor amarela	1 rolo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

072	Linha de crochê 100% Polipropileno tipo princesinha cone c/ 500mt – cor verde bandeira	1 rolo			
073	Linha de crochê 100% Polipropileno tipo princesinha cone c/ 500mt – cor vermelho tomate	1 rolo			
074	Linha de crochê 100% Polipropileno tipo princesinha cone c/ 500mt – cor preta matizada	1 rolo			
075	Linha para crochê Mercerizada 100% algodão com 1.000 metros – cor branco	1 novelo			
076	Linha para crochê Mercerizada 100% algodão com 1.000 metros – cor azul turquês	1 novelo			
077	Linha para crochê Mercerizada 100% algodão com 1.000 metros – cor verde limão	1 novelo			
078	Linha para crochê Mercerizada 100% algodão com 1.000 metros – cor vermelho tomate	1 novelo			
079	Barbante 100% algodão cru n.º 2 = 8/4 c/ aproximadamente 1.650mt	3 rolos			
080	Barbante 100% algodão cru n.º 4 c/ aproximadamente 1.010mt	2 rolos			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 05 – Material Oficina de Pintura				
083	Linha para bordado 125 metros de 1,25 mm – cor amarelo	1 un			
084	Linha para bordado 125 metros de 1,25 mm – cor preto	1 un			
085	Linha para bordado 125 metros de 1,25 mm – cor verde	1 un			
086	Linha para bordado 125 metros de 1,25 mm – cor vermelho	1 un			
087	Linha para bordado 125 metros de 1,25 mm – cor azul	1 un			
091	Papel termo colante nas duas faces	2 m			
093	Pincel nº 0 chato pacote c/ 12 unidades (amarelo moto pintar tecido)	1 pacote			
092	Pincel nº 00 redondo pacote c/ 12 unidades (amarelo moto pintar tecido)	1 pacote			
094	Pincel nº 2 chato pacote c/ 12 unidades (amarelo motivo pintar tecido)	1 pacote			
095	Pincel nº 4 chato pacote c/ 12	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	unidades (amarelo motivo pintar tecido)	pacote			
096	Pincel nº 6 chato pacote c/12 unidades (amarelo motivo pintar tecido)	1 pacote			
097	Pincel nº 8 chato pacote c/12 unidades (amarelo motivo pintar tecido)	1 pacote			
098	Tecido para path work – floral	1 m			
081	Tinta Dimensional Relevô 3D Gliter com 35 ml – cor ouro	5 frasco			
082	Tinta Dimensional Relevô 3D Gliter com 35 ml – cor prata	5 frasco			
088	Tinta Dimensional Relevô 3D Metallic com 35 ml – cor lilás	5 frasco			
089	Tinta Dimensional Relevô 3D Metallic com 35 ml – cor ouro	5 frasco			
090	Tinta Dimensional Relevô 3D Metallic com 35 ml – cor verde	5 frasco			
099	Tinta para tecido tubo 250 ml – cor amarelo bebê	1 pote			
100	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor azul inverno	1 pote			
101	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor azul marinho	1 pote			
102	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor branco	3 pote			
103	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor cinza lunar	1 pote			
104	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor lilás	2 pote			
105	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor marrom	2 pote			
106	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor mostarda	1 pote			
107	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor ocre ouro	2 pote			
108	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor ouro	1 pote			
109	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor rosa escuro	2 pote			
110	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor siena natural fume	2 pote			
111	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor verde folha	2 pote			
112	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor verde oliva	3 pote			
113	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor vermelho fogo	2 pote			
114	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor vermelho queimado	1 pote			
115	Tinta para tecido tubo de 250 ml – cor vermelho tomate	2 pote			
116	Tinta para tecido tubo de 250	1 pote			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	ml – cor violeta				
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 06 – Material Oficina de Atelier				
117	Abridor de casa (Descozedor de costura)	10 und			
118	Agulha galoneira	10 und			
119	Agulha overlock	10 und			
120	Agulha reta	10 und			
121	Elástico 3 cm, embalagem com 10 metros	5 und			
122	Elástico 5 cm	50 M			
123	Fita Cetim nº 2 – cor branca	265 M			
124	Fita métrica (trena)	10 und			
125	Gola pólo tamanho grande– cor azul royal	300 und			
126	Gola pólo tamanho grande – cor verde folha	300 und			
127	Linha de costura reta 100% poliéster – cor azul claro	10 Cone			
128	Linha de costura reta 100% poliéster, cone com 2.000J – cor azul royal	5 Cone			
129	Linha de costura reta 100% poliéster cone com 2.000J – cor azul torquês	10 Cone			
130	Linha de costura reta 100% poliéster cone com 2.000J – cor branca	10 Cone			
131	Linha de costura reta 100% poliéster cone com 2.000J – cor preta	10 Cone			
132	Linha de costura reta 100% poliéster cone com 2.000J – cor verde folha	5 Cone			
133	Linha para overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial, cone com 100gr – cor azul claro	10 Cone			
134	Linha para overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial, cone com 100gr – cor azul royal	5 Cone			
135	Linha overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial – cor azul torquês (cone grande)	10 Cone			
136	Linha para overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial, cone com 100gr – cor branca	10 Cone			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

137	Linha para overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial, cone com 100gr – cor preta	10 Cone			
138	Linha para overlock fios 100% Poliéster com lubrificação especial, cone com 100gr – cor verde folha	5 Cone			
139	Tecido em malha 100% poliéster com viscose	60 Mt			
140	Tecido para pano de prato, alvejado, 100% algodão, com no mínimo 9 tramas, e no mínimo 74cm de largura.	20 Kg			
141	Tecido para uniforme, malha pique 50% Algodão e 50% Poliéster, Largura: 1,15 m, Gramatura: 190 – 220 g/m ² – cor branca	30 M			
142	Tecido seletel 100% poliester – cor azul royal	60 M			
143	Tecido TNT Gramatura 40 100% polipropileno - cor azul royal	50 M			
144	Tecido TNT Gramatura 40 100% polipropileno - cor branco	50 M			
145	Tecido TNT Gramatura 40 100% polipropileno - cor verde bandeira	16 M			
146	Ziper fixo 100% poliester fino 12 cm – azul royal	20 Pç			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 07 – Mobiliário sob medida				
147	Armário para Multimídia (DVD, TV, SOM, DATA SHOW) em madeira MDF com no mínimo 15mm de espessura, cor marfim, com quatro portas, todas com chave, armário c/ rodízios. Bordas retas. Dimensões aproximadas: 1,80 altura X 1,10 largura X 50 profundidade.	01 und			
148	Mesa de reunião redonda , tampo em madeira MDF com no mínimo 25mm, bordas retas, dimensões aproximadas: Ø 1,10 X 0,75. Estrutura central ao tampo em madeira.	01 und			
149	Mesa de escritório em madeira MDF, tampo com espessura de no mínimo 15mm, com três gavetas, uma com chave, espaço para CPU, suporte para teclado.	01 und			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	Armário para guarda de Instrumentos em madeira MDF de no mínimo 15mm, com seis portas todas com chave, com medidas própria para cada instrumento, cor cinza, dimensões aproximadas: 2,50 x 2,70 x 0,50m (AxLxP).	01 und			
	Armário para arquivos em madeira MDF de no mínimo 15mm, portas de correr em trilho de alumínio sistema RO47, com prateleira interna para caixas de arquivo morto e pastas AZ. Cor Marfim, dimensões aproximadas: 2,00 x 1,65 x 0,50m (AxLxP).	02 und			
	TOTAL DO LOTE				
	Lote 08 - Mobiliário				
150	Cadeira Fixa com no mínimo as seguintes características: Cadeira palito com base fixa, tipo secretaria aproximação, sem braço, dimensões aproximadas: Largura total: 48 cm; Altura total: 83 cm; Profundidade total: 56 cm; mecanismo fixo, base metálica preto semi brilho, revestimento em Vinil, espuma injetada de densidade controlada. Certificação ISO 9001. Cores: Marrom	10 und			
151	Cadeira Giratória com no mínimo as seguintes características: Cadeira giratória, tipo secretária, Braço digitador CBR, dimensões aproximadas: Largura total: 73 cm; Altura total: 94 cm; Profundidade total: 73 cm; com regulagem de altura e amortecimento a gás, mecanismo relax, base metálica com capa, rodízios nylon, acabamento preto, revestimento vinil, com espuma injetada de densidade controlada. Certificação ISO 9001. Cor: Marrom	3 und			
	Arquivo de aço com 4 gavetas com no mínimo as				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	<p>seguintes características técnicas:</p> <p>Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento com carrinho telescópio por esferas em aço estrutural 1,10 mm, com 18 esferas. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Capacidade: de 40 a 50 pastas por gavetas. Dimensões aproximadas: 1335mm (altura) x 470mm (largura) 670mm (profundidade) / Internas (gavetas): 275mm (altura) x 395mm (largura) x 590mm (profundidade). Cor: Cinza</p>				
	<p>TOTAL DO LOTE</p>				
	<p>Lote 09 – Material Processamento de Dados</p>				
151	<p>Computador completo com no mínimo as seguintes características: Processador: Arquitetura 32nm, com quatro núcleos, frequência operacional mínima de 2.9 GHz; Cache L3 6MB.DMI: 5GT/s, HD com capacidade mínima de 1 TB. Gabinete torre, duas baias, cor preto. Memória DDR3 mínimo 4GB. Drives: DVD –RW e leitor cartões. Conexões: 6 USB 2.0, 1 entrada para fones de ouvido, 1 entrada para microfone, 1 conexão de rede. Rede 10/100/1000. Sistema Operacional: Windows 7 autentico. Teclado português padrão ABNT2, 107 teclas, conexão USB. Mouse óptico conexão USB. Monitor LED mínimo 18,5', resolução</p>	01 und			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	1360x768, 60 HZ. Voltagem Bivolt. Cabo de força, manual de instrução em português. Caixas de som. Garantia de 12 meses.				
152	Notebook com no mínimo as seguintes características técnicas: Processador: Arquitetura 32nm, com dois núcleos, frequência operacional mínima de 2.3 GHz; Cache L3 3MB. TDP 35, HD com capacidade mínima de 500GB. Memória DDR3 mínimo 4GB. Drives: DVD –RW e leitor cartões. Conexões: 3 USB 2.0, 1 entrada para fones de ouvido, 1 entrada para microfone, 1 conexão de rede. Rede 10/100/1000. Sistema Operacional: Windows 7 autentico. Teclado português padrão ABNT2, conexão USB. Mouse touchpad com dois botões. Tela LED 14', Webcam integrada, wireless, som com controlador de audio. Voltagem Bivolt. Cabo de alimentação, Bateria 6 células, Manuais em português, Certificado de Garantia em português. Garantia do fornecedor: 12 meses.	01 und			
153	Computador com no mínimo as seguintes características: Processador: Arquitetura 32nm, com quatro núcleos, frequência operacional mínima de 2.9 GHz; Cache L3 6MB.DMI: 5GT/s, HD com capacidade mínima de 1 TB. Gabinete torre, duas baias, cor preto. Memória DDR3 mínimo 4GB. Drives: DVD –RW e leitor cartões. Conexões: 6 USB 2.0, 1 entrada para fones de ouvido, 1 entrada para microfone, 1 conexão de rede. Rede 10/100/1000. Sistema Operacional: Windows 7 autentico.	01 und			
154	Multifuncional, a laser, monocromática com no mínimo as seguintes características técnicas: Impressão velocidade (Mono): Até 22 ppm em A4 (23 ppm em	01 und			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maíhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

	letter) Resolução: Até 1 200 x 1 200 ppp. Cópia Tempo para copiar primeira página (Mono) Menos de 12 segundos (vidro), Menos de 14 segundos (ADF), cópias múltiplas 1 ~ 99 páginas, Resolução Até 1 200 x 1 200 ppp, velocidade Até 22 cpm em A4 (23 em Letter) Zoom Rate 25 ~ 400% Digitalização Resolução (Óptica): Até 1 200 x 1 200 ppp, Resolução (Melhorada): Até 4 800 x 4 800 ppp, Digitalizar para: PC Manuseamento de papel Alimentação e tipo de papel: Gaveta para 250 Folhas, Tabuleiro Manual para 1 folha Saída de papel e tipo: 80 folhas Dimensão de media: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executive, Letter, Oficio, Folio, Legal, Custom. Tipo de media: Papel normal, acetatos, envelopes, etiquetas, cartolina, papel grosso, papel fino, papel de algodão, papel colorido, papel pré-impresso, papel de arquivo. Voltagem 110/220, manual em português, garantia de 1 ano do fabricante.				
	TOTAL DO LOTE				
	TOTAL GERAL				

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega:

Garantia:

Local e Data:

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012

CARTA CONVITE Nº 004/2012

ANEXO II - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credencio(amos) o(a) Sr.(a),
portador(a) da CI nº e CPF nº
....., a participar da licitação instaurada pelo
Município de PONTÃO/RS, Carta Convite nº 004/2012, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de
.....(nome da licitante),
CNPJ nº, bem como formular propostas,
apresentar declarações e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2012.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: ESTE TERMO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012
CARTA CONVITE Nº 004/2012**

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
(nome da licitante), CNPJ nº, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação Município de PONTÃO / RS, Carta Convite nº 004/2012.

Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

..... de de 2012.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENVELOPE Nº 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012
CARTA CONVITE Nº 004/2012**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
..... (nome da
licitante), CNPJ nº, não desenvolve trabalho
noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem
desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º,
XXXIII, da Constituição Federal.

..... de de 2012.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012

CARTA CONVITE Nº 004/2012

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante do Edital de Carta Convite n.º 004/2012, declara que, caso habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Licitante

Carimbo da empresa (com o CNPJ)

* OBSERVAÇÃO: Buscando agilizar os procedimentos licitatório, solicitamos a gentileza de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02 (dois) envelopes – Habilitação e Propostas de preços. O mesmo poderá ser enviado mediante fax (054-3308.1900) ou junto ao envelope n. 01 – Habilitação.